INDICAÇÃO n.º 420/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que junto ao departamento competente realize estudos no sentido de adquirir 02 (Dois) Caminhões Coletores/Compactadores de Lixo, para o município de Socorro.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2024

Osvaldo Brolezi
Vereador – MDB

Justificativa: A aquisição de 02 (dois) caminhões coletores/compactadores de lixo é uma medida indispensável para o aprimoramento da infraestrutura de coleta de resíduos em nosso município. Atualmente, a frota disponível não consegue atender de forma eficaz às demandas diárias, resultando em acúmulo de lixo em áreas urbanas e rurais. Esse problema é amplificado nos finais de semana e feriados, quando recebemos um grande número de turistas, aumentando consideravelmente a geração de resíduos. A cidade de Socorro, reconhecida por seu turismo sustentável e sua beleza natural, não pode comprometer sua imagem e a qualidade de vida de seus moradores e visitantes devido à deficiência na coleta de lixo.

Além disso, a compra de novos caminhões trará maior eficiência operacional, reduzindo o tempo de coleta, os custos de manutenção dos veículos antigos e o impacto ambiental causado pelo atraso na remoção de resíduos. Com uma coleta mais eficiente, diminuímos os riscos à saúde pública e contribuímos para a preservação do meio ambiente, reforçando nosso compromisso com a sustentabilidade e o bem-estar da população.

Portanto, a aquisição dos caminhões coletores não é apenas uma necessidade emergencial, mas um investimento estratégico para garantir a limpeza, a organização e o desenvolvimento sustentável de Socorro.

DESPACHO	**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**
Ao Expediente por solicitação do Vereador Osvaldo Brolezi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 21/10/2024. Câmara Municipal Est. Socorro, 21/10/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	**() ARQUIVE-SE** **(x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 21/10/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente